



# **CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA**

Av. Fernandes de Andrade, 330 - Centro - Fone/Fax (41) 3623 1443

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 010, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.**

“Nomeia Pregoeiro e equipe de apoio para o Legislativo Municipal”.

O Senhor **MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS** - Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 37 do Regimento Interno e *Lei nº 1062, de 15 de dezembro de 2017*,

### **RESOLVE:**

**ART. 1º** - Designa o Pregoeiro oficial e equipe de apoio da Câmara Municipal de Quitandinha prevista na Lei 1062/2017, a qual será composta pelos seguintes membros:

Pregoeiro – EDUARDO KARPINSKI;

Equipe de apoio - ISABELA MARIA CÂNDIDO, DANIEL ADELICIO CHEMIM DA SILVA e ANSELMO SANTOS LIMA.

**ART. 2º** - Fica assegurado ao pregoeiro oficial o pagamento da gratificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico e aos membros da equipe de apoio da Comissão, desde que servidor efetivo, o pagamento de gratificação de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento básico, consoante previsão do artigo 6º da Lei 1062/2017.

**Art. 2º** - Esta **Portaria** entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 23 de janeiro de 2019.

  
**MARCOS AURÉLIO DE ANDRADE LEMOS**  
Presidente